



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 106º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, LAERTE DOURADO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - VEÍCULO RENAULT LOGAN PLACA OGM-5828, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DELBERTH TIAGO ALVES M. DE FREITAS 9586935213, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 12.425.253/0001-96, estabelecida no endereço AV. SANTOS DUMONT, QD. 02 LT 25, VILA MULTIRAO, , JAUPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LAMPADA H4 12V	PLUS	1,00	UN	40,00	40,00
1/2	SOQUETE FAROL H4		2,00	UN	20,00	20,00
1/3	JOGO CABO DE VELA		1,00	UN	170,00	170,00
1/4	JOGO DE VELA		1,00	UN	110,00	110,00
1/5	LAMPADA H4 GE 12V		1,00	UN	35,00	35,00
1/6	LAMPADA FAROLETE		1,00	UN	5,00	5,00
TOTAL VENCEDOR						400,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de JAUPACI-GO, aos 29/08/2024.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

